



Vargem Grande (MA), quarta-feira, 11 de outubro de 2017

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em Lei, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, inciso XXXIV da LEI ORGÂNICA do Município de Vargem Grande – MA,

## RESOLVE

Art. 1º – Nomear: **ANA KACIA GARRETO DE SOUSA TEIXEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº **012859441999 – 1 SSP/MA** e CPF **011.364.993 – 26**, para o cargo em comissão de: **SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, na forma prevista em Lei.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Vargem Grande – MA, no vigente orçamento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, aos 11 de outubro de 2017.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS**

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), quarta-feira, 11 de outubro de 2017

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – REF.:**  
PROCESSO N.º 02.10-001/2017 – **INEXIGIBILIDADE** –  
**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande- MA –  
**ASSUNTO:** Contratação direta por Inexigibilidade – **OBJETO:**  
Contratação de Curso de Licitações Públicas e Formação de  
Pregoeiros do Instituto CERTAME – **PRAZO DE EXECUÇÃO:**  
04 (quatro) dias. Contados do dia 23 ao dia 26 de outubro de 2017.  
– **VALOR GLOBAL: R\$ 9.200,00** (nove mil e duzentos reais) –  
**AMPARO LEGAL:** Art. 25, caput, e Art. 13, VI, da Lei Federal nº  
8.666/93 – **DOTAÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0001.2.010.339039  
– **EMPRESA:** empresa A B XAVIER TREINAMENTOS ME  
(INSTITUTO CERTAME), CNPJ nº 11.669.032/0001-09–  
**RATIFICAÇÃO:** José Carlos de Oliveira Barros. Prefeito do  
Município de Vargem Grande – MA. Vargem Grande (MA), 11 de  
outubro de 2017. *Hugo Raphael Araujo de Mesquita. Assessor  
Jurídico/PGM. OAB/MA 17.018.*



Vargem Grande (MA), quarta-feira, 11 de outubro de 2017

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, inciso XXXIV da LEI ORGÂNICA do Município de Vargem Grande – MA,

## **RESOLVE**

Art. 1º – Exonerar: **JERÔNIMO ANTONIO MENDES JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº **198194936 – 5 SSP/MA** e CPF nº **708.535.843 – 20**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, na forma prevista em Lei .

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação,

## **REGISTRE-SE**

## **PUBLIQUE-SE**

## **CUMPRE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, aos 11 de outubro de 2017.

**José Carlos de Oliveira Barros**

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), quarta-feira, 11 de outubro de 2017

**PORTARIA Nº 269/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017**

Constitui a Comissão Permanente de Licitação – CPL.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e legislação correlata.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório e contratação direta, nas modalidades que a Lei Federal nº 8.666/93 assim prever.

**Art. 2º**– Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam: TYCIANNE MAYARA MONTEIRO CAMPOS (Presidente), MARIA CLEICIANE COSTA CONCEIÇÃO (Membro) e JOELE GOMES DA SILVA (Membro).

**Art. 3º**– A Presidente da Comissão fica autorizada a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º**– Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 1 (um) ano.

**Art. 5º**– Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, em 11 de outubro de dois mil e dezessete.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS**

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), quarta-feira, 11 de outubro de 2017

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em Lei, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, inciso XXXIV da LEI ORGÂNICA do Município de Vargem Grande – MA,

## **RESOLVE**

Art. 1º – Nomear: **JERÔNIMO ANTONIO MENDES JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº **198194936 – 5 SSP/MA** e CPF nº **708.535.843 – 20**, para o cargo em comissão de: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, na forma prevista em Lei.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Vargem Grande – MA, no vigente orçamento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, aos 11 de outubro de 2017.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS**

Prefeito Municipal